



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: **CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES** ao Ilmo. Sr. **JÉSIO ROBERTO ROSA** pela participação da inauguração do “Salão de Artes Marciais”, denominado de Jésio Roberto Rosa, através da Lei nº 5.559, de 15 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, realizado no Centro Esportivo José Ely Miranda (C.E. ZITO), no dia 11 de setembro de 2013.



Protocolo: 0003680/2013
16/09/2013 - 14:31:11

MOC Moção 175/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

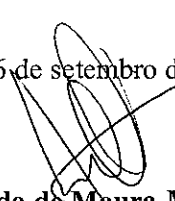
Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES AO ILMO. SR. JÉSIO ROBERTO ROSA PELA PARTICIPAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO SALÃO DE ARTES MARCIAIS, DENOMINADO DE JÉSIO ROBERTO ROSA, ATRAVÉS DA LEI 5.559, DE 15 DE AGOSTO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO, REALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY MIRANDA (C. E. ZITO), NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVADA
16 SET. 2013
Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

É com grande orgulho que parabenizamos ao Ilmo. Sr. **JÉSIO ROBERTO ROSA** pela participação da inauguração do “Salão de Artes Marciais”, denominado de Jésio Roberto Rosa, através da Lei nº 5.559, de 15 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, realizado no Centro Esportivo José Ely Miranda (C.E. ZITO), no dia 11 de setembro de 2013.

.Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de setembro de 2013.


Carlos Eduardo de Moura-Magrão

Vereador